

A T O Nº 001/2016

Adota decisão colegiada para auxiliar na elaboração de futuros atos administrativos.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA PROVISÓRIA no CRECI 22ª Região/AL, designada com a Resolução-COFECI nº 1.376/2015, publicada no DOU de 31/12/2015, com fundamento no Art. 8º, Incisos V e XI do Regimento Padrão;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da nomeação e atuação desta Diretoria Provisória, designada em face de decisão judicial que suspendeu a posse dos membros da Chapa 1, eleita no pleito realizado dia 01/07/2015;

CONSIDERANDO a conveniência da manutenção dos atos administrativos regulares para o melhor funcionamento da autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º - Considerar como relevantes às informações e eventual auxílio que possam ser prestados pela Diretoria do CRECI-22ª Região/AL, cujo mandato se encerra no dia 31/12/2015.

Art. 2º - A Diretoria Provisória poderá, a seu critério e eventualmente, consultar a Diretoria do CRECI-22ª Região/AL com mandato encerrado em 31/12/2015, em assuntos que entender necessários para melhor funcionamento da autarquia.

Art. 3º - A consulta e suas respectivas respostas e/ou orientações não geram qualquer obrigação por parte do CRECI-22ª Região/AL em relação aos orientadores.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Maceió (AL), 04 de janeiro de 2016.

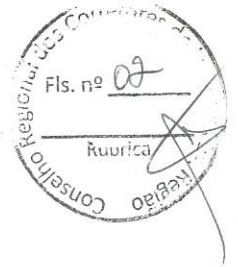

PASCHOAL GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Diretoria Provisória

(Resolução-COFECI nº 1.376/2015)



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 22ª REGIÃO/AL



A T O Nº 002/2016

O PRESIDENTE E OS DIRETORES DA DIRETORIA PROVISÓRIA do CRECI 22ª Região/AL, designada pela Resolução-COFECI nº 1.376/2015, publicada no DOU de 31/12/2015, com fundamento no Art. 8º, Incisos V e XI do Regimento Padrão;

RESOLVE:

1º) HOMOLOGAR e Aprovar em Reunião da Diretoria Provisória em 01 de março de 2016, a PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 01 de março de 2016.

PASCHOAL G. DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Diretoria Provisória

MIGUEL ÂNGELO C. DE CARVALHO

Vice-Presidente da Diretoria Provisória

FRANCISCO N. DE MENDES MONTEITO

Diretor Tesoureiro

EUDES LIMA DE GUSMÃO JÚNIOR

Diretor Secretário

A T O N° 003/2016

O PRESIDENTE E OS DIRETORES DA DIRETORIA PROVISÓRIA no CRECI 22ª Região/AL, designada com a Resolução-COFECI nº 1.376/2015, publicada no DOU de 31/12/2015, com fundamento no Art. 8º, Incisos V e XI do Regimento Padrão;

R E S O L V E:

1º) HOMOLOGAR e Aprovar em Reunião da Diretoria Provisória em 01 de março de 2016, a PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 01 de março de 2016.

PASCHOAL G. DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Diretoria Provisória

MIGUEL ÂNGELO C. DE CARVALHO

Vice-Presidente da Diretoria Provisória

FRANCISCO N. DE MENDES MONTEITO

Diretor Tesoureiro

EUDES LIMA DE GUSMÃO JÚNIOR

Diretor Secretário

A T O N° 004/2016

Decreta 03(três) dias de luto pelo
**Falecimento da 1ª Dama do CRECI-9ª
Região/BA.**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA PROVISÓRIA no CRECI 22ª Região/AL, designada com a Resolução-COFECI nº 1.376/2015, publicada no DOU de 31/12/2015, com fundamento no Art. 8º, Incisos V e XI do Regimento Padrão;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da nomeação e atuação desta Diretoria Provisória, designada em face de decisão judicial que suspendeu a posse dos membros da Chapa 1, eleita no pleito realizado dia 01/07/2015;

CONSIDERANDO QUE SAMUEL ARTHUR PRADO, JÁ FOI PRESIDENTE DESTA REGIONAL EM 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar 03(três) dias de LUTO no FALECIMENTO DA 1ª DAMA SRA. LÚCIA MARIA DE ALMEIDA PRADO, ESPOSA DO AMIGO PRESIDENTE DO CRECI-9ª Região/BA, SAMUEL ARTHUR PRADO, QUE TAMBÉM JÁ FOI PRESIDENTE DESTA CRECI-22ª REGIÃO/AL.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Maceió (AL), 18 de março de 2016.


PASCHOAL GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Diretoria Provisória

(Resolução-COFECI nº 1.376/2015)

A T O N° 005/2016

Decreta 03(três) dias de luto pelo **Falecimento do EX-PRESIDENTE DESTE CRECI-22ª REGIÃO/AL.**

O PRESIDENTE DA DIRETORIA PROVISÓRIA no CRECI 22ª Região/AL, designada com a Resolução-COFECI n° 1.376/2015, publicada no DOU de 31/12/2015, com fundamento no Art. 8º, Incisos V e XI do Regimento Padrão;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da nomeação e atuação desta Diretoria Provisória, designada em face de decisão judicial que suspendeu a posse dos membros da Chapa 1, eleita no pleito realizado dia 01/07/2015;

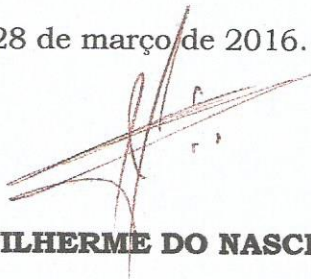
CONSIDERANDO QUE O C.I. JORGE TAVARES SALGUEIRO FOI PRESIDENTE E FUNDADOR DESTE REGIONAL DURANTE O PERÍODO 1979 A 1996.

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **03(três) dias de LUTO** pelo **FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DESTE REGIONAL, JORGE TAVARES SALGUEIRO, OCORRIDO EM 27 DE MARÇO DE 2016.**

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Maceió (AL), 28 de março de 2016.



PASCHOAL GUILHERME DO NASCIMENTO RODRIGUES

Presidente da Diretoria Provisória

(Resolução-COFECI n° 1.376/2015)

A T O Nº 006/2016

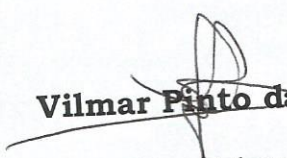
O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78-Art. 17º, Inciso II, Decreto nº 81.871/78 – Art. 16, Inciso VI e do Art. 6º e Resolução COFECI nº 065/79.

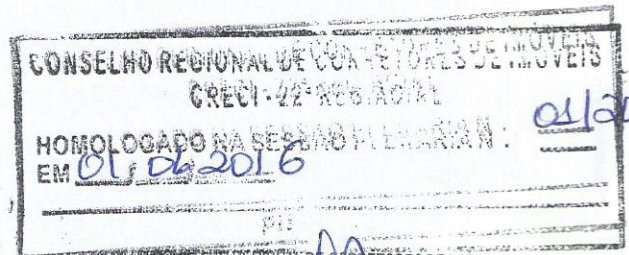
RESOLVE:

1º) **HOMOLOGAR E APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DA DIRETORIA PROVISÓRIA (RESOLUÇÃO COFECI Nº 1.376/2015) DESTA REGIONAL DURANTE O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 18 DE ABRIL DE 2016.**

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 01 de junho de 2016.


Vilmar Pinto da Silva
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS


Vilmar Pinto da Silva
Presidente

Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

CPF: 139.969.404-01

Ramais: Recepção-Administrativo R.4 / Fiscalização R.5 / Tesouraria R.6 / Jurídico R.7 / Secretária Executiva- Presidência R.20

CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@gmail.com / Site: www.creci-al.gov.br

A T O Nº 007/2016


O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 22ª REGIÃO/AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78-Art. 17º, Inciso II, Decreto nº 81.871/78 – Art. 16, Inciso VI e do Art. 6º e Resolução COFECI nº 065/79.

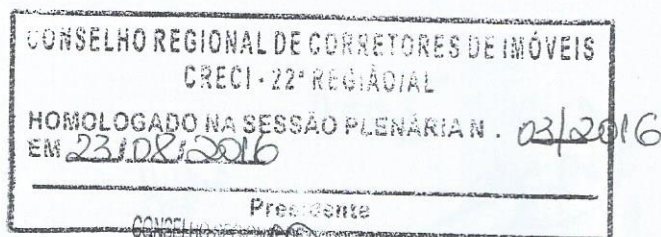
R E S O L V E:

1º) HOMOLOGAR E APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016, DESTE CRECI-22ª REGIÃO/AL, NA SESSÃO PLENÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Gabinete da Presidência.

Maceió(AL), 18 de agosto de 2016.


Wilmar Pinto da Silva
Presidente



Rua Alcebíades Valente, 282 – Farol – Maceió/AL – CEP 54051-050
Telefone: (82) 3305-3460/3305-3457/3305-3458/3305-3459

Ramais: Recepção-Administrativo R.4/ Fiscalização R.5/ Tesouraria R.6/ Jurídico R.7/ Secretária Executiva- Presidência R.20
CNPJ: 12.475.711/0001-00 / E-mail: crecial@creci-al.gov.br / Site: www.creci-al.gov.br